

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL –SC
Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 01 / 2023.

Aprova a alteração das Leis 17/1995; Lei 35/1999 alterada pelas leis: Lei 44/2001, Lei 81/2005; Lei 204/2012, Lei 249/2015; E, complementada pela Lei 601/2006, que dispõe sobre a Política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa na consolidação da proteção integral infanto-juvenil;

CONSIDERANDO os princípios fundamentais da República Federativa do Brasil, em especial a prevalência dos direitos humanos, o respeito à diversidade e à dignidade da pessoa humana;

CONSIDERANDO a atribuição do CMDCA de estabelecer diretrizes e normas gerais quanto à política de atendimento à criança e ao adolescente;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da Lei Municipal em consonância com a Resolução Nº 231, de 28 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO os apontamentos realizados pela empresa Instituto Caminhos em relação as Leis supramencionadas, no enunciado desta norma (em anexo), de acordo o Processo Licitatório Nº 71/2022, Tomada De Preços Nº 17/2022 - Contrato Nº 168/2022;

CONSIDERANDO as deliberações deste Conselho, registradas na Ata 126 datada de 06 de março de 2023;

